



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA  
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

**LAUDO Nº 514/2024 - NUTEC/DPF/GRA/PR**

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL  
(VEÍCULOS)**

Em 19 de agosto de 2024, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaira, o Perito Criminal Federal VICENTE MATHEUS CONCEIÇÃO VINUTO elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Procedimento nº 2022.0003925-DPF/GRA/PR, a fim de atender ao contido no Ofício nº 2571973/2024-DPF/GRA/PR, de 25/06/2024, encaminhado por meio do SEI sob o nº 08388.001293/2024-32, registrado no SISCRIM sob o nº 459/2024-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 26/06/2024, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

## **I - HISTÓRICO**

No dia 22 de julho de 2024, foram realizados os exames no veículo questionado, que se encontrava no pátio da empresa Deni's Guincho, situado na Rua Olavo Bilac, nº 800, Bairro Centro, Guaira/PR, CEP 85980-000. O veículo permaneceu no referido local após a conclusão dos exames.

## **II - VEÍCULO**

O presente Laudo de Perícia Criminal Federal apresenta o resultado dos exames procedidos em 1 (uma) motocicleta: marca Yamaha, modelo XTZ250 TENERE,



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 514/24-NUTEC/GRA

LAUDO Nº 514/2024 - NUTEC/DPF/GRA/PR

placas BCL17929 - Figura 1.

Conforme cópia do Termo de Apreensão (TA) nº 2571726/2024-DPF/GRA/PR (Apreensão S/N) do Procedimento mencionado no preâmbulo deste Laudo, o veículo corresponde ao item 1.



Figura 1 - Imagens do veículo questionado, que foi apresentado para exames periciais.

### III - OBJETIVO

Os exames, ora realizados, visam responder aos quesitos supracitados, caracterizar o veículo, informar o seu valor de mercado, registrar violação em sinais de identificação, buscar por locais adrede preparados para a ocultação de produtos, substâncias e/ou mercadorias, assim como mencionar outras informações pertinentes.

### IV - EXAME

Os exames compreenderam vistorias no veículo, bem como consulta aos sítios Infoseg<sup>1</sup> e Fipe<sup>2</sup> para a obtenção de seus dados cadastrais e pesquisa do valor de mercado, respectivamente.

A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foi realizada sem o desmonte de suas partes constituintes.

Após a observação dos elementos de interesse pericial, consignam-se, na Tabela 1 e na Figura 2, aqueles que podem fornecer um quadro geral da situação em que se

<sup>1</sup> Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, disponível em: <[www.infoseg.sinesp.gov.br](http://www.infoseg.sinesp.gov.br)>. Acesso realizado na data de elaboração do presente Laudo.

<sup>2</sup> Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: <[www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)>. Acesso realizado na data de elaboração do presente Laudo.



LAUDO Nº 514/2024 - NUTEC/DPF/GRA/PR

encontrava o veículo examinado.

<b>Característica</b>	
<i>Tipo</i>	Motocicleta
<i>Espécie</i>	Passageiro
<i>Fabricação</i>	Estrangeira
<i>Marca / Modelo</i>	Yamaha / XTZ250 TENERE
<i>Ano de fabricação/modelo</i>	2018 / 2019
<i>Cor</i>	Preta
<i>Combustível</i>	Gasolina
<b>Dado Identificador</b>	
<i>Placas</i>	BCL1792 - Guaira/PR, sem sinais visíveis de adulteração.
<i>Numeração do motor</i>	G3C4E-021425 Em gravação no bloco do motor, sem sinais visíveis de adulteração.
<i>Numeração do chassi</i>	9C6DG3410K0003824 Em gravação no guidão, sem sinais visíveis de adulteração.
<b>Itens adicionais observados</b>	
<i>Hodômetro</i>	32.259 km
<i>Estado de conservação</i>	Bom
<i>Avarias</i>	Não encontradas que sejam relevantes.
<i>Equipamentos e Acessórios</i>	Roda raiada de 21 polegadas; conjunto óptico; bolha elevada; suspensão de longo curso; banco em 2 (dois) níveis; bagageiro mostrando capacidade de carga de 7 kg, peça única com as alças laterais; lanterna em LED; injeção eletrônica; TCI; partida elétrica; painel digital: velocímetro, hodômetro total e dois parciais (trip 1 e trip 2), marcador de combustível (F-Trip), marcador do nível de combustível, relógio e conta-giros.
<i>Local adrede preparado</i>	Não detectado
<i>Valor comercial</i>	Aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas condições em que se encontrava.
<i>Observações</i>	Constatou-se a presença de adesivos meramente ornamentais.

Tabela 1 - Caracterização do veículo



Figura 2 - Dados identificadores do veículo: placa traseira, nº do motor e nº do chassi.



#### IV - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Face ao exposto e aos exames realizados, passa o Perito a responder aos Quesitos, da seguinte forma:

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

O veículo periciado não sofreu adaptação de suas características originais.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

No momento dos exames, não foram encontrados vestígios dessa natureza.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontrados sinais de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) e demais elementos identificadores do veículo examinado.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O veículo estava em bom estado de conservação e teve valor comercial estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas condições em que se encontrava.

5. Outros dados julgados úteis.

Outras informações constam do teor do presente Laudo.

Tendo por bem esclarecido o assunto, e nada mais havendo a lavrar, encerra-se o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, elaborado em 4 (quatro) páginas, digitalmente assinado.

*(assinado digitalmente)*

**VICENTE MATHEUS CONCEIÇÃO VINUTO**  
PERITO CRIMINAL FEDERAL

